



# Prefeitura Municipal de Anagé

ANAGE — BAHIA

LEI Nº 67 DE 1º DE JULHO DE 1987

Dispõe sobre a atualização de salários |  
dos Servidores Municipais, conforme es -  
pecifica.

O Prefeito Municipal de Anagé, Estado da Bahia, no uso de uma |||  
das atribuições que lhe confere o artigo 94, da Lei nº 3.531, de 10  
de novembro de 1976.

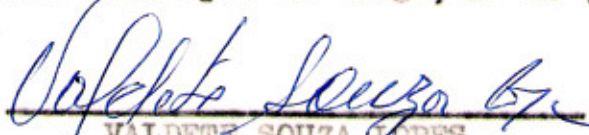
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

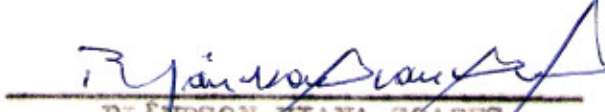
Art. 1º - Ficam alterados, nos termos desta Lei, e com fundamen-  
to no Decreto-Lei nº 2283, de 27 de fevereiro de 1986, que reformou |  
a política econômica do País, os vencimentos mensais dos Servidores |  
Municipais, constantes dos ANEXOS I, II e III e do Quadro Demonstra-  
tivo do Pessoal Eventual ou Variável, criados pela Lei Municipal, ||  
nº 02, de 02 de maio de 1977.

Art. 2º - Para atender as despesas com a execução desta Lei, fica  
o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir mediante Decreto |  
a abertura de Créditos Adicionais necessários, à correção de itens |  
orçamentários, nos termos do disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320,  
de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei, vigorarão a partir do dia 1º de |  
junho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anagé, 1º de julho de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
VALDETE SOUZA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
BLANDSON VIANA SOARES  
SECRETÁRIO ADM



# Prefeitura Municipal de Anagé

ANAGE — BAHIA

ANEXO - I

---

01 - Secretário de Administração	=CC=	7.700,00
<hr/>		
01 - Secretário de Obras Públicas	=CC=	7.700,00
<hr/>		
01 - Diretor Setor de Finanças	=CC=	7.700,00
<hr/>		
01 - Chefe Serviços de Contabilidade	=CC=	7.700,00
<hr/>		
01 - Diretor Ensino 2 <sup>a</sup> Grau	=CC=	4.200,00
<hr/>		
01 - Diretor Ensino 1 <sup>a</sup> Grau	=CC=	4.200,00
<hr/>		
04 - Diretores Sessões E/Ou Divisões	=CC=	
<hr/>		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Anagé

ANAGE — BAHIA

ANEXO — II

SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL	VENC. MENSAL
10 - Auxiliares do Ensino 1º Grau	I	985,20
01 - Bibliotecário	II	1.970,40
01 - Fiscal Arrecadador	XIV	3.500,00
01 - Inspetor Escolar	XIV	3.500,00
01 - Fiscal de Rendas	XV	4.000,00
01 - Auxiliar de Contabilidade	XVI	5.000,00
01 - Auxiliar da Secretária ADM	XVII	5.600,00

TABELA DE VENCIMENTOS	NÍVEL	VENC. MENSAL
	I	985,20
	II	1.970,40
	III	1.975,00
	IV	1.980,00
	V	1.985,00
	VI	1.988,00
	VII	1.990,00
	VIII	1.995,00
	IX	1.998,00
	X	2.000,00
	XI	2.500,00
	XII	3.000,00
	XIII	3.300,00
	XIV	3.500,00
	XV	4.000,00
	XVI	4.600,00
	XVII	5.000,00
	XVIII	5.600,00

*Wolff*  
*Stoany*



# Prefeitura Municipal de Anagé

ANAGE - BAHIA

ANEXO - III

---

01 - CHEFE DA UMC DO INCRA =FG= 4.000,00

---

01 - CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR =FG= 4.000,00

---

*Alves*  
*Alves*



# Prefeitura Municipal de Anagé

ANAGE — BAHIA

QUADRO DEMONSTRATIVO — PESSOAL EVENTUAL OU VARIÁVEL

SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENC. MENSAL
200	Professores Leigos	LT - I	985,20
20	Professores Habilitados	LT - II	1.970,40
06	Merendeiras	LT - II	1.970,40
02	Serventuários da SEMAE	LT - II	1.970,40
01	Bibliotecário	LT - II	1.970,40
06	Zeladores	LT - II	1.970,40
04	Telefonistas	LT - II	1.970,40
03	Contínuos	LT - II	1.970,40
05	Vigilantes	LT - II	1.970,40
04	Agentes Arrecadadores	LT - II	1.970,40
05	Serventuários Setor Est. de Rodagem	LT - II	1.970,40
03	Assistentes Setor de Saúde	LT - II	1.970,40
01	Assistente Setor Est/Rodagem	LT - II	1.970,40
01	Operador Torre Repetidora de TV	LT - II	1.970,40
10	Serventuários Setor Limpeza Pub.	LT - II	1.970,40
05	Fiscais Escolares	LT - X	2.000,00
02	Auxiliares de Tratoristas	LT - X	2.000,00
08	Motoristas	LT - XI	2.500,00
02	Pedreiros	LT - XII	3.000,00
01	Encarregado Almoxarifado	LT - XII	3.000,00
03	Tratoristas	LT - XII	3.000,00
02	Patrolistas	LT - XII	3.000,00
01	Apontador de Obras Públicas	LT - XIII	3.300,00
01	Síndico Centro Comercial	LT - XIV	3.500,00
05	Escriturários	LT - XV	4.000,00
01	Encarregado Setor Transportes/Garagem	LT - XV	4.000,00
01	Fiscal Limpeza Pública	LT - XVI	4.600,00
01	Supervisora Merenda Escolar	LT - XVI	4.600,00
01	Auxiliar de Contabilidade	LT - XVII	5.000,00
01	Encarregado de Compras	LT - XVIII	5.600,00
01	Encarregado Chefe Setor Transportes	LT - XVIII	5.600,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*